



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024

Processo Administrativo nº 01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: MENDONÇA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ Nº 22.918.067/0001-42, com sede na BR230, Juazeirinho – PB, com valor de R\$ 22.068,00 (vinte e dois mil e sessenta e oito reais) e POSTO DE COMBUSTÍVEL NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA – CNPJ Nº 27.604.386/0001-05, localizada na Rua Moacir Leitão, 750, Belo Horizonte, CEP: 58.704-330 – Patos – PB, com valor de R\$ 42.855,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: aquisição EMERGENCIAL de combustíveis, destinados aos veículos da frota pública e locados para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Passagem-PB, pelo período de sessenta dias. Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Valor Contratual: R\$ 64.923,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais). Ratificação em: 08/01/2024. Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de combustíveis, destinados aos veículos da frota pública e locados para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Passagem-PB, pelo período de sessenta dias, que obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: PRÓPRIOS E/OU OUTROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA – CNPJ Nº 27.604.386/0001-05, localizada na Rua Moacir Leitão, 750, Belo Horizonte, CEP: 58.704-330 – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 42.855,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/01/2024 a 09/03/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de combustíveis, destinados aos veículos da frota pública e locados para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Passagem-PB, pelo período de sessenta dias, que obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: PRÓPRIOS E/OU OUTROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: MENDONÇA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ Nº 22.918.067/0001-42, com sede na BR230, Juazeirinho – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.068,00 (vinte e dois mil e sessenta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/01/2024 a 09/03/2024.

Edits e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 09 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 08 de janeiro de 2024.

Agente de contratação
Alessandro Ferreira da Silva.

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITENS	PRODUTOS	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	ARIPRAZOL 10MG CX C/30CP.	12			
02	ALPRAZOLAN 2MG CX C/30CP	12			
03	ACETILCISTEINA 600MG CX C/16 SACHE	12			
04	ATORVASTATINA 20MG CX C/30CP	12			
05	ATORVASTATINA 40 MG CX C/30CP	12			
06	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CX C/12CP	12			
07	ALOPURINOL 100MG C/30CP	6			
08	AZOPT COLÍRIO 5ML	12			
09	BETASTINA 24MG C/30 CP	12			
10	BISOPROLOL 2,5MG C/30CP	6			
11	BISOPROLOL 5MG C/30CP	6			
12	BISOPROLOL 10MG C/30CP	6			
13	CILOSTAZOL 100MG C/60CP	6			
14	CILOSTAZOL 50MG C/60CP	6			
15	CETOPROFENO 150MG C/10CP	12			
16	CIPROFIBRATO 100MG C/30CP	12			
17	CLORIDRATO METILFENIDATO 10MG C/60CP	12			
18	CORUS 25MG C/30CP	12			
19	CITOBÊ C/30CP	12			
20	COMBIGAN 10ML	12			
21	DEPAKOTE ER 500MG	12			

22	DEPAKENE 250MG	12			
23	DEPAKENE SUSPENSÃO	12			
24	DULOXETINA 30MG C/30CP	12			
25	DULOXETINA 60MG C/30CP	6			
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG C/30CP	12			
27	ESOMEPRAZOL 40MG C/28CP	12			
28	FORMOCAPS C/30CP	12			
29	FORXIGA 10MG C/30CP	12			
30	GLIFAGE XR 500MG C/30CP	12			
31	GLIFAGE XR 750MG C/30CP	12			
32	GLIFAGE XR 850MG C/30CP	12			
33	HYABOK 0,15%	12			
34	HIDROXICLOROQUINA 400MG C/30CP	12			
35	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG C/1CP	12			
36	JARDIANCE 25MG C/30CP	12			
37	LEVEMIR FLEXPEN C/1 SISTEMA	15			
38	LAMOTRIGINA 100MG C/30CP	12			
39	LATANOPROSTA COLÍRIO 5ML	12			
40	MERITOR 4/1000 C/30CP	12			
41	MIRTAZAPINA 30MG C/30CP	12			
42	NEOVANGY 35MG C/30CP	12			
43	OHDE 50.000 UI C/4CP	12			
44	OLMESARTANA 40+25MG C/30CP	12			
45	OLMESARTANA 40+12,5MG C/30C-	12			
46	OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO	12			
47	OXCARBAZEPINA 300MG C/30CP	12			
48	OLAMZAPINA 2,5MG C/30CP	12			
49	OLAMZAPINA 5MG C/30CP	6			
50	OLAMZAPINA 10MG C/30CP	12			
51	OXALATO ESCITALOPRAM 10MG C/30CP	12			
52	OXALATO ESCITALOPRAM 20MG C/30CP	12			
53	PANTOPRAZOL 40MG C/42CP	12			
54	PREGABALINA 75MG C/30CP	12			
55	PREGABALINA 150MG C/30CP	12			
56	QUETIAPINA 100MG C/30CP	12			
57	RIVAROXABANA 20MG C/30CP	12			
58	REUQUINOL 400MG C/30CP	12			
59	ROSUVASTATINA 20MG C/30CP	12			
60	ROSUVASTATINA 10MG C/30CP	12			
61	SUCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG C/30CP	2			
62	SUCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG C/30CP	2			
63	TRELEGY 100+62,5MG AEROSOL	2			
64	TRAMADOL+PARACETAMOL 37,5+325MG C/30C	12			
65	UNINALTREX 50MG C/30CP	12			
66	VELIJA 60MG C/30CP	12			
67	VENLAFAXINA 75MG C/30CP	12			

2.2 Os medicamentos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os medicamentos constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação junto a Prefeitura de Passagem - PB. A entrega será por conta da contratada.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos;

7. Em tudo agir, seguindo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. Validade do medicamento: não inferior a 12 (doze) meses.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento dos produtos será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br